



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES PARA 2022

Especificamente no exercício corrente, o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2022 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovará o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO II

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2022, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2022-2024 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2022-2024, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2022-2024 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Município;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre recitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

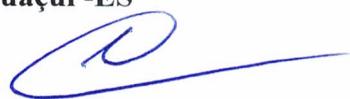
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2022-2024, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

---

A blue ink signature of the Mayor of Guaçuí, which appears to begin with the letters "R" and "M".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

Demonstrativo I  
LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2022					2023					2024				
	Corrente	Constante	Valor	% PIB	% RCL	Corrente	Valor	% PIB	% RCL	(a / RCL)	Constante	Valor	% PIB	(c / PIB)	% PIB
			(a / PIB) x 100	(b) x 100	(a / RCL) x 100		(b) x 100	(a / PIB) x 100	(b) x 100			(c) x 100	(c) x 100		
Receita Total	122.500.000,00	118.460.497,05	0,089	0,071	130.000.000,00	121.685.247,07	0,093	0,732	138.000.000,00	125.120.133,46	0,096	0,087	0,087	0,087	
Receitas Primárias (I)	95.600.000,00	92.447.538,92	0,070	0,056	102.000.000,00	95.476.116,93	0,073	0,574	109.000.000,00	98.826.772,08	0,076	0,069	0,069	0,069	
Despesa Total	122.500.000,00	118.460.497,05	0,089	0,071	130.000.000,00	121.685.247,07	0,093	0,732	138.000.000,00	125.120.133,46	0,096	0,087	0,087	0,087	
Despesas Primária (II)	91.000.000,00	87.999.226,38	0,066	0,053	97.000.000,00	90.795.915,12	0,069	0,546	104.500.000,00	94.746.767,73	0,073	0,066	0,066	0,066	
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.600.000,00	4.448.312,54	0,003	0,003	5.000.000,00	4.680.201,81	0,004	0,028	4.500.000,00	4.080.004,35	0,003	0,003	0,003	0,003	
Resultado Nominal	11.000.000,00	10.637.269,12	0,008	0,006	10.000.000,00	9.360.403,62	0,007	0,056	9.000.000,00	8.160.008,70	0,006	0,006	0,006	0,006	
Dívida Pública Consolidada	41.000.000,00	39.648.003,09	0,030	0,024	40.000.000,00	37.441.614,48	0,029	0,225	38.000.000,00	34.453.370,08	0,026	0,024	0,024	0,024	
Dívida Consolidada Líquida	32.000.000,00	30.944.782,90	0,023	0,019	30.000.000,00	28.081.210,86	0,021	0,169	28.000.000,00	25.386.693,75	0,019	0,018	0,018	0,018	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000

Nota:  
O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % annual)	2,43	2,42	2,41
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,85	4,85
Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	136.976.000.000,00	140.304.000.000,00	143.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida	171.882.000.000,00	177.682.000.000,00	183.562.000.000,00

## Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2022	2023	2024
Valor Corrente	1,0341	1,0683	1,1029
Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guacuí/ES			

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

  
**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2

  
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

**MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

Demonstrativo II  
LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	(c) = (b-a)
Receita Total	94.951.537,87	0,081	0,689	109.832.671,44	0,093	0,797	14.881.133,57	15,67
Receita Primária (I)	94.951.537,87	0,081	-0,689	94.147.399,03	0,080	-0,683	-804.138,84	-0,85
Despesa Total	94.951.537,87	0,081	-0,689	102.126.562,93	0,087	-0,741	7.175.025,06	7,56
Despesa Primária (II)	91.016.874,48	0,077	-0,660	91.057.221,42	0,077	-0,660	40.346,94	0,04
Resultado Primário(III)=(I–II)	3.934.663,39	0,003	-0,029	3.090.177,61	0,003	-0,022	-844.485,78	-21,46
Resultado Nominal	3.928.473,74	0,003	-0,028	-3.270.290,91	-0,003	0,024	-7.198.764,65	-183,25
Dívida Pública Consolidada	29.449.584,93	0,025	-0,214	33.414.854,47	0,028	-0,242	3.965.269,54	13,46
Dívida Consolidada Líquida	3.398.889,84	0,003	-0,025	23.432.485,79	0,020	-0,170	20.033.595,95	589,42

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guacuí/ES

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2

**MARCOS LUZZAUHAR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2022

## Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	% 2021	VALORES A PREÇOS CORRENTES				2024 % %
				%	2022	%	2023	
Receita Total	93.710.892,28	109.832.671,44	17,204	94.951.537,87	-13,549	122.500.000,00	29.013	138.000.000,00
Receitas Primária (I)	85.537.289,83	94.147.399,03	10,066	94.951.537,87	0,854	95.600.000,00	0,683	102.000.000,00
Despesa Total	93.710.892,28	102.126.562,93	8.980	94.953.537,87	-7.024	122.500.000,00	29.010	130.000.000,00
Despesas Primária (II)	91.113.148,34	91.057.221,42	-0,061	87.881.995,12	-3.487	91.000.000,00	3.548	97.000.000,00
Resultado Primário (I - II)	-5.575.858,51	3.090.177,61	155.421	7.069.542,75	128.775	4.600.000,00	-34.932	5.000.000,00
Resultado Nominal	2.832.866,65	-3.270.290,91	-215.441	3.575.695,01	209.339	11.000.000,00	207.633	10.000.000,00
Dívida Pública Consolidada	32.721.761,03	33.414.854,47	2.118	26.504.626,44	-20.680	41.000.000,00	54.690	40.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	7.327.363,58	23.432.485,79	219.794	-176.805,17	100.755	32.000.000,00	18.199.018	30.000.000,00
							-6.250	28.000.000,00
								-6.667
								R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
	2019	2020	%	2021	%
Receita Total	101.198.392,57	113.479.116,13	12,135	94.951.537,87	-16.327
Receitas Primária (I)	92.371.719,29	97.273.092,68	5,306	94.951.537,87	-2,387
Despesa Total	101.198.392,57	105.517.164,82	4,268	94.953.537,87	-10,011
Despesas Primária (II)	98.393.088,89	94.080.321,17	-4,383	87.881.995,12	-6,588
Resultado Primário (I - II)	-6.021.369,60	3.192.771,51	153,024	7.069.542,75	121,423
Resultado Nominal	3.059.212,70	-3.378.864,57	-210,449	3.575.695,01	205,825
Dívida Pública Consolidada	35.336.229,74	34.524.227,64	-2,298	26.504.626,44	0,000
Dívida Consolidada Líquida	7.912.819,93	24.210.444,32	205,965	-176.805,17	100,730
				32.109.120,00	18.260.736
				32.049.900,00	-0,184
				30.882.320,00	-3,643

Nota:

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	Exercícios	2019	2020
Índices	4,31	4,52	3,32
			VALORES DE REFERÊNCIA
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0799	1,0332	1,0000
			1,0034
			1,0683
			1,1029

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022

## Demonstrativo IV

		PREFEITURA-CONSOLIDADO			
LRF, art.4º, §2º, inciso III		2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					R\$ 1,00
Patrimônio/Capital-ARL	58.066.756,66	100,00		51.657.414,36	100,00
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.066.756,66</b>	<b>100,00</b>		<b>51.657.414,36</b>	<b>100,00</b>

		REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020	%	2019	%
Passivo Real a Descoberto	-10.233.824,51	0,00		-1.527.227,28	0,00
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-10.233.824,51</b>	<b>0,00</b>		<b>-1.527.227,28</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guacuí)

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LÚCIO JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2022

Demonstrativo V  
LRF, art.4º, §2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - I ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	237.350,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	237.350,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	237.350,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.350,00</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II	0,00	0,00	237.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	237.350,00
Investimentos	0,00	0,00	237.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.350,00</b>
( g ) = ( I a - II d )+(III h)		( h ) = ( I b - II e )+(III i)	( i ) = ( I c - II f )
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:  
Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guacuí/ES)  
Guacuí-ES, 19 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANO RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
		2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	0,00	13.338.572,14	18.236.440,30	
Ativo	0,00	1.997.863,70	2.117.099,14	
Inativo	0,00	1.997.863,70	2.117.099,14	
Pensionista	0,00	1.960.019,49	2.079.882,34	
Militar	0,00	36.049,39	35.588,43	
Ativo	0,00	1.794,82	1.628,37	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	0,00	7.065.048,47	9.647.540,54	
Ativo	0,00	7.065.048,47	9.647.540,54	
Inativo	0,00	7.065.048,47	9.647.540,54	
Pensionista	0,00	7.065.048,47	9.647.540,54	
Receita Patrimonial				
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	1.573.859,77	1.673.398,34	
	0,00	0,00	0,00	

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (028) 3553-1493 - Guacuí -ES

30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2018	2019	2020
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.573.859,77	1.673.398,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.701.800,20	4.798.402,28	4.798.402,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	574.582,93	455.330,30	455.330,30
Apórtos Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	(II) <sup>1</sup>	1.661.140,91	4.285.804,56	4.285.804,56
Demais Receitas Correntes	0,00	466.076,36	57.267,42	57.267,42
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.677.431,23</b>	<b>13.950.635,74</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	11.371.212,15	24.167.630,28	24.167.630,28
Aposentadorias	0,00	8.702.662,16	18.951.877,16	18.951.877,16
Pensões	0,00	2.580.086,87	5.215.753,12	5.215.753,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	88.463,12	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.371.212,15</b>	<b>24.167.630,28</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>306.219,08</b>	<b>-10.216.994,54</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>VALOR</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	2018	2019	2020

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.850.692,41	18.796.338,91
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VII)</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>				

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (028) 3553-1493 - Guacuí -ES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Formação de Reserva

### RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

RECEITAS CORRENTES

### TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)

### DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DESPESAS CORRENTES (XIII)  
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)

### TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)

### RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			(d) = (c) + (a) + (b) + (c)
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	
2021	15.609.256,16	13.249.575,98	2.359.680,18	21.191.694,60
2022	16.167.112,91	13.464.958,82	2.702.154,09	23.893.848,69
2023	19.446.344,20	12.905.329,70	6.541.014,50	30.434.863,19
2024	17.482.834,19	12.924.947,68	4.557.886,51	34.992.749,70
2025	14.558.818,60	12.777.301,16	1.781.517,44	36.774.267,14
2026	13.326.233,10	12.390.265,40	935.967,70	37.710.234,84
2027	12.560.171,21	12.182.017,22	378.153,99	38.088.388,83
2028	11.897.767,46	11.695.226,40	202.541,06	38.290.929,89
2029	11.200.092,26	11.432.827,99	-232.735,73	38.058.194,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2030	10.611.253,78	10.910.619,47	-299.365,69	37.758.828,47
2031	10.043.498,25	10.428.404,91	-384.906,66	37.373.921,81
2032	9.478.582,05	10.049.115,74	-570.533,69	36.803.388,12
2033	8.943.657,74	9.678.423,59	-734.765,85	36.068.622,27
2034	8.008.621,27	9.316.838,74	-1.308.217,47	34.760.404,80
2035	6.711.808,90	8.912.099,75	-2.200.290,85	32.560.113,95
2036	6.327.768,22	8.357.422,17	-2.029.653,95	30.530.460,00
2037	5.940.437,04	7.889.519,66	-1.949.082,62	28.581.377,38
2038	5.577.361,94	7.430.828,48	-1.853.466,54	26.727.910,84
2039	5.218.966,31	7.034.252,21	-1.815.285,90	24.912.624,94
2040	4.902.679,05	6.595.496,27	-1.692.817,22	23.219.807,72
2041	4.591.864,85	6.207.119,61	-1.615.254,76	21.604.552,96
2042	4.300.969,61	5.822.667,73	-1.521.698,12	20.082.854,84
2043	4.035.453,93	5.440.095,28	-1.404.641,35	18.678.213,49
2044	3.792.878,87	5.054.519,71	-1.261.640,84	17.416.572,65
2045	3.573.499,61	4.669.425,84	-1.095.926,23	16.320.646,42
2046	3.363.341,82	4.308.949,31	-945.607,49	15.375.038,93
2047	3.154.854,14	3.995.467,85	-840.613,71	14.534.425,22
2048	2.974.178,93	3.663.066,39	-688.887,46	13.845.537,76
2049	2.800.575,09	3.359.244,26	-558.669,17	13.286.868,59
2050	2.638.820,02	3.071.509,29	-432.689,27	12.854.179,32
2051	2.491.440,83	2.790.497,71	-299.056,88	12.555.122,44
2052	2.354.512,09	2.527.034,25	-172.522,16	12.382.600,28
2053	2.220.385,18	2.293.101,24	-72.716,06	12.309.884,22
2054	2.098.299,01	2.064.818,30	33.480,71	12.343.364,93
2055	1.984.287,99	1.851.922,37	132.365,62	12.475.730,55
2056	82.996,73	1.657.286,07	-1.574.289,34	10.901.441,21
2057	72.920,05	1.478.849,64	-1.405.929,59	9.495.511,62
2058	63.785,56	1.314.964,09	-1.251.178,53	8.244.333,09
2059	55.538,01	1.165.705,31	-1.110.167,30	7.134.165,79
2060	48.122,60	1.030.161,62	-982.039,02	6.152.126,77
2061	41.483,89	907.431,78	-865.947,89	5.286.178,88
2062	35.567,87	796.636,60	-761.068,73	4.525.110,15
2063	30.322,27	696.935,51	-666.613,24	3.858.496,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2064	25.694,98	607.508,53	-581.813,55	3.276.683,36
2065	21.635,23	527.583,15	-505.947,92	2.770.735,44
2066	18.094,09	456.416,23	-438.322,14	2.332.413,30
2067	15.024,06	393.275,25	-378.251,19	1.954.162,11
2068	12.379,18	337.448,95	-325.069,77	1.629.092,34
2069	10.115,73	288.256,86	-278.141,13	1.350.951,21
2070	8.192,58	245.076,54	-236.883,96	1.114.067,25
2071	6.570,88	207.344,87	-200.773,99	913.293,26
2072	5.214,52	174.541,20	-169.326,68	743.966,58
2073	4.090,53	146.150,16	-142.059,63	601.906,95
2074	3.169,15	121.672,90	-118.503,75	483.403,20
2075	2.423,23	100.661,26	-98.238,03	385.165,17
2076	1.827,70	82.719,62	-80.891,92	304.273,25
2077	1.359,11	67.488,23	-66.129,12	238.144,13
2078	995,58	54.629,85	-53.634,27	184.509,86
2079	717,62	43.834,41	-43.116,79	141.393,07
2080	508,36	34.829,61	-34.321,25	107.071,82
2081	353,19	27.378,28	-27.025,09	80.046,73
2082	239,87	21.269,86	-21.029,99	59.016,74
2083	158,54	16.318,72	-16.160,18	42.856,56
2084	101,50	12.354,63	-12.253,13	30.603,43
2085	62,64	9.213,86	-9.151,22	21.452,21
2086	37,07	6.753,12	-6.716,05	14.736,16
2087	20,95	4.854,84	-4.833,89	9.902,27
2088	11,38	3.419,37	-3.407,99	6.494,28
2089	6,02	2.355,62	-2.349,60	4.144,68
2090	3,08	1.582,26	-1.579,18	2.565,50
2091	1,49	1.031,75	-1.030,26	1.535,24
2092	0,66	650,68	-650,02	885,22
2093	0,25	395,52	-395,27	489,95
2094	0,09	230,70	-230,61	259,34
2095	0,03	128,68	-128,65	130,69

PLANO FINANCEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 969970-2

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

Demonstrativo VII  
LRF, art. 4º, § 2º, inciso  
V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2022	2023	
Secretaria Munic. de Finanças/Tributação	IPTU	50.000,00	65.000,00	70.000,00
	ITBI	0,00	0,00	0,00
	ISS	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	0,00	0,00
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LÚIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 969970-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

EVENTO	Valor Previsto 2022	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	27.548.462,13	
(-) Transferências constitucionais	10.800.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	3.600.000,00	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>13.148.462,13</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>13.148.462,13</b>	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Impacto de Novas DOCC	0,00	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>13.148.462,13</b>	

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guacuí/ES

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ**  
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022

LRF, art 4º, § 3º

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>		
Descrição	Valor	Descrição	gastos c/serviços	terceiros -
Demandas Judiciais	200.000,00	Redução de gastos Pessoa Jurídica		200.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00			
Avalias e Garantias Concedidas	0,00			
Assunção de Passivos	1.200.000,00	Reserva de Contingência		1.200.000,00
Assistências Diversas	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>

**DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS**

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Redução de gastos c/combustível e manutenção de veículos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>

**FONTE:** Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guacuí/ES

Guacuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Secretaria Municipal de Planejamento

OFÍCIO/SEMPRA/Nº 036/2021/PMG.

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2020.

Exmº. Senhor  
**Marcos Luiz Jauhar**  
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando anexa a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, conforme o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal, art. 99 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º da Lei Complementar nº 101.

Ressaltamos que, conforme estabelecido no art. 192 da Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias será encaminhado ao Poder Legislativo até sete meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sansão até o encerramento da sessão legislativa.

O presente Projeto de Lei foi elaborado pelos técnicos da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Finanças e assessorada pela empresa de Consultoria, nos colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

**Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin**  
Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PMG/ES

Fis. \_\_\_\_\_

Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo nº. 3051/2021)**

Retorno o presente, autorizando a Elaboração de Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES